DECRETO Nº 3.800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, **usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 016404/23,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicar, Urbanização e Transporte

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.39-1704		997.000,00
2007.041220202.043	4.4.90.51-1704		500.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-1704		400.000,00
2007.267823121.146	4.4.90.51-1704		1.000.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220211.152	4.4.90.51-1704	2.897.000,00	
TOTAL		**2.897.000,00**	**2.897.000,00**